

PROCESSO Nº E-26/007/9074/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora ADALGISA IEDA MAIWORM BROMERSCHENCKEL, matrícula nº 31.951-7, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 25/11/1987 a 19/11/1990, totalizando 787 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/9067/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora MARGARETE DA SILVA, matrícula 37.946-1, à Secretaria de Estado da Polícia Militar, no período de 19/06/1997 a 15/07/2014, totalizando 6.236 dias de exercício, com base no artigo 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/8527/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora MICHELE ALVES FERREIRA ESTEVÃO DA FONSECA, matrícula nº 37.557-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 05/04/2001 a 06/06/2003 e 11/08/2003 a 24/05/2007 e 11/12/2007 a 04/05/2010, totalizando 3.050 dias de exercício, com base no artigo 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/7119/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora MONIQUE CORDEIRO RODRIGUES, matrícula nº 39.590-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/01/2003 a 31/07/2005 e 01/09/2005 a 31/07/2006, totalizando 1.277 dias de exercício e à PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, no período de 10/08/2006 a 29/06/2016, totalizando 3.612 dias de exercício, com base no artigo 89, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Id: 2221822

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06.11.2019**

PROCESSO Nº 6632/2012 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de KELLY CORTES DE OLIVEIRA, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, matrícula nº 35.677-4 - UERJ, e Fisioterapeuta, matrícula nº 1617945 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-01/57311/2008 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de GISELE CORREA BARROS DE ALMEIDA, Técnico Universitário Superior/ Médico, matrícula nº 34.871-4 - UERJ, e Capitão da PM, matrícula nº 76755-8 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/11738/2015 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de DÉBORA HELENA DO NASCIMENTO, Técnico Universitário Superior/ Assistente Social, matrícula nº 39.294-4 - UERJ, e Assistente Social, matrícula nº 5026-0 - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/4797/2014 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de BIANCA PEREIRA NASCIMENTO, Técnico Universitário II/ Técnico de Laboratório, matrícula nº 37.495-9 - UERJ, e Técnico de Laboratório, matrícula nº 37007 - Prefeitura Municipal de Itaguaí, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/8646/2015 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARIUS COMY, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matrícula nº 39.072-4 - UERJ, e Enfermeiro, matrícula nº 1364028 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

DE 07.11.2019

PROCESSO Nº E-26/007/5783/2015 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de THIERS SOARES RAYMUNDO, Técnico Universitário Superior/ Médico, matrícula nº 38.644-1 - UERJ, e Médico, matrícula nº 1459763 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/1665/2017 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de GLÁUCIA AUGUSTO FONSECA, Professor Assistente, matrícula nº 39.233-2 - UERJ, e Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2324113 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/7354/2019 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de MARIA EDUARDA LEÃO DIOGENES MELO, Professor Adjunto, matrícula nº 39.995-6 - UERJ, e Tecnologista, matrícula nº 1859651 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/9726/2019 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de MARIANA ALMEIDA RABELLO, Técnico Universitário Superior/ Psicólogo, matrícula nº 40.004-4 - UERJ, e Psicólogo, matrícula nº 1006655 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº49/2012.

Id: 2221795

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 47/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

**OFICIALIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO
DE BACHARELADO EM ENGENHARIA METEOROLÓGICA DA UENF.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Processos nºs E-26/052690/2011 e E-26/009/100596/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Meteorológica, na modalidade bimodal, implementado a partir do primeiro período letivo de 2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2221864

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 08.11.2019**

PROCESSO Nº E-26/052.768/2005 - KARLA BEATRIZ VIANA BARBOSA, ID Funcional nº 4145092-2, Profissional de Nível Médio, período de 14/09/2014 a 13/10/2019.

PROCESSO Nº E-15/021.909/2004 - FABIO SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4144967-3, Profissional de Nível Superior, período de 19/09/2014 a 18/10/2019.

CONCEDO 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2221848

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.04.2014
PÁGINA 08 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10/03/2014

PROCESSO Nº E-11/005/276/2014

Onde se lê: ... 2403 dias de efetivo exercício...
Leia-se: ... 2385 dias de efetivo exercício...

Id: 2221956

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
18.10.2019**

PROC. Nº E-10/005/15878/2019 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls. 09, **APROVO** o modelo de planta nºDETRO-7164, requerido por Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda com as seguintes especificações:
Carroceria: Micromaster rodoviário modelo Gran Micro S4, com ar condicionado, sanitário e guia.
Chassi: Volkswagen 9160 OD Euro V
Distância entre eixos: 4.500mm
Lotação: 26 passageiros sentados.
Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 30.10.2019

PROC. Nº E-10/005/18325/2019 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls.25, **AUTORIZO** a atualização do quadro de horários do serviço B436 Cabo Frio - São Vicente de Paula "SA" operado pela empresa Viação São Pedro da Aldeia LTDA (RJ-114), mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Cabo Frio:
Segunda-feira à Sábado: Às 6h30min, 9h40min, 12h40min e às 17h40min.

Domingos e feriados: Inalterado.

Partida de São Vicente de Paula:
Segunda-feira à Sábado: Às 8h, 11h10min, 16h e às 18h40min.

Domingos e Feriados: Inalterado.

Frota Mínima: 01 (um) ônibus urbano.

PROC. Nº E-10/005/18326/2019 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls. 23, **AUTORIZO** a atualização do quadro de horários da linha B400 Cabo Frio - São Vicente de Paula (via Morro Velho) "SA", operada pela empresa Viação São Pedro da Aldeia LTDA (RJ-114), mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Cabo Frio:
De segunda-feira a sábado: Às 8h30min, 11h50min, 16h10min, 19h50min e 21h10min.

Domingos e feriados: Inalterado.

Partidas de São Vicente de Paula:
De segunda-feira a sábado: Às 4h50min, 6h30min, 10h10min, 14h30min e 18h10min.

Domingos e feriados: Inalterado.

Frota Mínima: 02 (dois) ônibus urbanos.

DE 11.11.2019

PROC. Nº E-10/005/15342/2019 - Cooperativa ROTACOOOP (RJ-721): Com base no Parecer da Área Técnica, às fls.31, DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa KZC8046 e o cancelamento do registro do cooperado Paulo Roberto de Miranda Barbosa, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

PROC. Nº E-10/005/18633/2019 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **AUTORIZO**, com base no Parecer da Área Técnica, às fls. 56, a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
André Fernandes de Sant'anna	Renault Master	KRQ5110

DE 14.11.2019

PROC. Nº E-10/005/3109/2018 - DETERMINO, com base no Parecer da Área Técnica, às fls. 141/142, a reformulação do quadro de horários da linha P250 Bairro de Fátima - Jardim Primavera "SA", permissionada à empresa Viação Penedo LTDA (RJ-213), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Bairro de Fátima:
Dias úteis: às 5h35min, 8h, 11h40min, 13h50min, 17h45min e 20h.

Aos sábados: às 5h35min, 8h, 11h40min, 17h45min e 20h.

Aos domingos e feriados: às 6h, 8h, 17h50min e 20h20min.

Partidas de Jardim Primavera:
Dias úteis: às 7h, 10h30min, 12h50min, 16h30min, 19h e 22h.

Aos sábados: às 7h, 10h30min, 16h30min, 19h e 22h.

Aos domingos e feriados: às 7h, 16h30min, 19h10min e 22h20min

Frota mínima: 01 (um) ônibus urbanos.

Id: 2221986

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAS/DGAF Nº 07 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE
BENS EM ALMOXARIFADO DA SEAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens em Almoarifado da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, referente ao exercício de 2019.

PRESIDENTE:
MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº44140916

MEMBROS:
ANA MARIA FERREIRA DA COSTA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 1905234-0 e ANDRÉ MOREIRA DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 4274784-8

MEMBRO SUPLENTE:
MARCOS PAULO MEDINA RAMOS DOS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 51034247

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2221759

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/11/2019
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.311 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

EXPEDE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº IN039353.

Art. 1º

Onde se lê:
Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 02 (dois) anos.

Leia-se:
Parágrafo Único - O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 02 (dois) anos.

Id: 2221976

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.11.2019**

PROCESSO Nº E-07/002.4682/2017 - O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente usando atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/002.4682/2017, autorizado na ATA da 452ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 25/10/2019. **RESOLVE** autorizar a prorrogação de licença sem vencimento da servidora FABIANA CAITANO DA SILVA BANDEIRA, Bióloga, Id. Funcional nº 4347956-1, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de **01/11/2019 a 30/10/2021**.

Id: 2221968

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR**

ATO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO INEA Nº 188 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA NORMATIZAÇÃO DE PADRÕES DE DADOS GEOSPACIAIS PARA INSERÇÃO, DISSEMINAÇÃO E COMPARTILHAMENTO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, reunido no dia 04 de outubro de 2019 e no dia 25 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA e conforme Processo Administrativo nº E-07/002.8968/2017,

CONSIDERANDO:

- os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527 de 2011 - Lei da Transparência - que assegura o direito fundamental de acesso dos cidadãos à informação da administração pública;

- a adesão do INEA à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, assumindo o compromisso de adotar as diretrizes da INDE, estabelecer ações e metas de acordo com Plano de Ação da INDE, além de seguir os normativos da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR;

- que deve-se seguir as normas de padronização de dados geospaciais estabelecidas pela CONCAR na forma de especificações técnicas de aquisição, controle de qualidade, estruturação de dados e preenchimento de metadados;

- a necessidade da equipe de gestão e do corpo técnico, de forma crescente e permanente, de conhecer e compor seus catálogos de dados e informações para integração e análise objetivando a tomada de decisão;

- a implementação e incorporação gradativa (sistemática e permanente) de catálogos de dados e metadados, segundo padrão internacional, das bases geospaciais existentes no INEA;

- que a Resolução INEA nº 161/2018, estabeleceu o Portal Geoinea como a plataforma de compartilhamento, disponibilização, disseminação e uso dos dados geospaciais oriundos das atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo Instituto Estadual do Ambiente; e

- que a Resolução INEA nº 161/2018, determinou o estabelecimento de critérios e procedimentos operacionais para produção, armazenamento e documentação dos dados geospaciais do INEA, assegurando a sua homogeneidade, interoperabilidade, integração e disseminação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os critérios e procedimentos operacionais a serem adotados para a produção, a estruturação, a disponibilização, o compartilhamento e o acesso aos dados e informações geospaciais no âmbito do INEA.

Parágrafo Único - Os procedimentos, definições, critérios e padrões a serem adotados para a produção e compartilhamento dos dados geospaciais encontram-se apresentados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução aplica-se aos técnicos do INEA, instituições associadas e serviços de consultoria contratados para o desenvolvimento de atividades de produção e compartilhamento de dados e informações geospaciais.

Art. 3º - Caberá à Gerência de Publicação e Acervo Técnico (GE-PAT), publicar os Anexos I, II, III, IV, V e VI, no site do INEA (www.inea.rj.gov.br), Boletim de Serviços.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Presidente do Conselho Diretor